



Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL, que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa de assembleia de voto da freguesia de **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PORTUNHOS E OUTIL** os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	<u>Simone Neves Matos</u>
Suplente	<u>Ana Isabel Carvalho Santos Nunes da Silva</u>
Secretário	<u>Margarida dos Santos Mendes</u>
Escrutinador	<u>Carolina Marques dos Santos</u>
Escrutinador	<u>Gabriel Santiago Pinto</u>

Secção de voto n.º 2

Presidente	<u>Adelino Ricardo dos Santos Maia Agostinho</u>
Suplente	<u>Humberto António Geria Pimentel Fernandes</u>
Secretário	<u>Márcia Alexandra Cunha da Fonseca</u>
Escrutinador	<u>Laura Isabel de Oliveira Jesus</u>
Escrutinador	<u>Luís Henrique da Cruz Jacinto</u>

Secção de voto n.º 3

Presidente	<u>Jorge Manuel Gonçalves Pedrosa de Oliveira</u>
Suplente	<u>Licínio Cruz dos Santos</u>
Secretário	<u>Cristiana Ribeiro Gonçalves Póvoa</u>
Escrutinador	<u>Carla Sofia Pereira da Silva</u>
Escrutinador	<u>Eduardo Miguel Carvalho Oliveira</u>

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Cantanhede, 25 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira)

NOTA: Este edital elaborado pela Câmara Municipal e deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação